



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, de acordo com a Ata da sessão realizada sendo processada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, vem ADJUDICAR o presente procedimento, em favor das empresas.

EMPRESA VENCEDORA NO LOTE ÚNICO - FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME, CNPJ: 11.870.783/0001-80

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Mineral sem gás acondicionada em garrações plásticas de 20 (vinte) litros, transparente, higienizados na parte interna e externa dos garrações, com protetor na parte superior e lacre de segurança, fornecido mediante a troca de vasilhames (reposição), disponibilizados pela empresa contratada, que atendam as normas da ABNT e devidamente aprovada pelo órgão de fiscalização e controle	UNID.	SERRA GRANDE	14.600	R\$ 8,90	R\$ 129.940,00
2	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 1,5 litros, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa	UNID.	SERRA GRANDE	6.200	R\$ 1,40	R\$ 8.680,00
3	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	UNID.	SERRA GRANDE	11.200	R\$ 0,90	R\$ 10.080,00

PERFAZENDO O VALOR TOTAL PARA DO LOTE ÚNICO DE R\$ 148.700,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS).





Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente

Licitação



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.03.01.01 SRP, PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE.

CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, ESPECIALMENTE AS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

Granja (CE), 21 de março de 2022.

William Rocha Costa.

William Rocha Costa
PREGOEIRO

